



## **PORTARIA Nº 330/2017.**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MAGNA ACYARA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **1055**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, o servidor passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

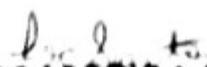
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito financeiro a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

  
**RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL**  
**PREFEITO**

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 02 de maio 2017.

  
**LUANA APARECIDA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**